

PORTARIA TRT/SGPE N.224/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 3931/2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 28.7.2025 as férias do servidor BRENO HIROKAZU NAKAMURA RIBEIRO, lotado no NÚCLEO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, para fruição do período remanescente em 15.9.2025 a 19.9.2025, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS